DECRETO Nº 445, DE 19 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Pinto Bandeira."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 247, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplente abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Pinto Bandeira, pelo período de 2019/2021.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou órgão educacional equivalente:

Titular: Merielem Bettoni
Suplente: Leticia Bertotti Alselmi
Titular: Monica Pavan Gama
Suplente: Milena Bettoni Segatto

II – Representante dos professores das escolas públicas Municipais:

Titular: Josiane Rigon
Suplente: Joana Paula Bohm

III – Representante dos diretores das escolas públicas Municipais:

Titular: Greice Bettoni Tognon
Suplente: Silvana Maria Ferrari Detoni

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas Municipais:

Titular: Neiva Fabrisio
Suplente: Lídia Aparecida Tarnoski Gurkievicz

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas Municipais:

Titular: Solange De Fatima Paliga Cristofoli
Suplente: Valdirene Lurdes Pasquali Foresti
Titular: Odacir De Toni
Suplente: Graciele Eni Leal Gomes

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Viviane Casagrande
Suplente: Marlene Rigo Marchetto
Titular: Cleide De Toni Salini
Suplente: Cleovania Bechi

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luana Spadari
Suplente: Luma Sganzerla Mauri

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Ines Pagno
Suplente: Magda Regina Goffi Palma

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

19 / 07 / 2019

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município